



# **SERVIÇO DE REMOÇÃO E REALOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS**

**Processo Administrativo de Contratação**

**010/2021**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 010/2021**
**REQUISIÇÃO DE COMPRA**

**Funcionário (a):** Franciane Zoz.

**Setor:** Administrativo.

**Especificação da contratação (material/serviço):** Serviço de remoção e realocação de divisórias da associação.

**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Objeto		Especificação	Quantidade	Valor estimado
Divisórias	Piso Térreo	Demolição de divisórias danificadas pela umidade	20,33 m <sup>2</sup>	R\$ 2.500,00
		Remoção de divisórias para instalação de piso	8,94 m <sup>2</sup>	
		Reinstalação e readequação de divisórias (trocar porta de correr de lugar e trocar painéis danificados pela umidade)		
		Fornecimento e instalação de porta de correr com vidro, entre o corredor e sala de reuniões - Seguir padrão existente		
	Piso Superior	Demolição de divisórias danificadas pela umidade	30,30 m <sup>2</sup>	R\$ 5.500,00
		Remoção de divisórias para instalação de piso	53,75 m <sup>2</sup>	
		Reinstalação e readequação de divisórias (trocar duas portas de abrir por uma de correr com vidro)	53,75 m <sup>2</sup>	
		Fornecimento e instalação de divisória com porta de correr com vidro, para sala administrativo - Seguir padrão existente	2,89 m <sup>2</sup>	
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 8.000,00</b>	

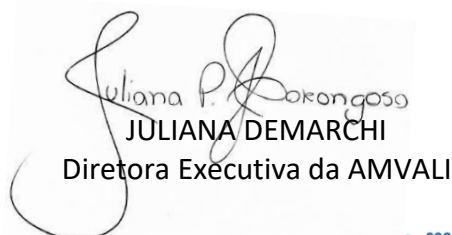
Jaraguá do Sul, 07 de abril de 2021.



FRANCIANE ZOZ  
Analista Financeiro da AMVALI

**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

### Abertura de Processo 010/2021

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Clézio José Fortunato, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de realizar a contratação de serviço de remoção e realocação de divisórias na associação.

#### Descrição:

Objeto		Especificação	Quantidade	Prazo
Divisórias	Piso Térreo	Demolição de divisórias danificadas pela umidade	20,33 m <sup>2</sup>	A combinar
		Remoção de divisórias para instalação de piso	8,94 m <sup>2</sup>	
		Reinstalação e readequação de divisórias (trocar porta de correr de lugar e trocar painéis danificados pela umidade)		
		Fornecimento e instalação de porta de correr com vidro, entre o corredor e sala de reuniões - Seguir padrão existente		
	Piso Superior	Demolição de divisórias danificadas pela umidade	30,30 m <sup>2</sup>	A combinar
		Remoção de divisórias para instalação de piso	53,75 m <sup>2</sup>	
		Reinstalação e readequação de divisórias (trocar duas portas de abrir por uma de correr com vidro)	53,75 m <sup>2</sup>	
		Fornecimento e instalação de divisória com porta de correr com vidro, para sala administrativo - Seguir padrão existente	2,89 m <sup>2</sup>	

Devido à realização de outros serviços em paralelo, o serviço deverá ser realizado em etapas acordadas após a homologação deste edital.

Recomenda-se agendamento de visita in loco na sede da AMVALI para verificação de todos os detalhes para elaboração do orçamento, pois após homologado o valor não poderá sofrer alterações.

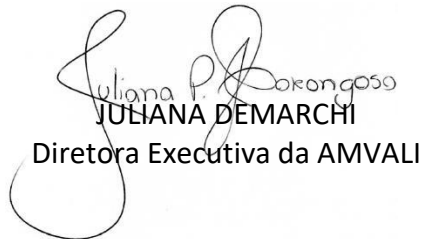
Deverá haver cuidado no remanejamento das divisórias e vidros, pois os que estão bons para uso sofrerem estragos, deverão ser repostos pela empresa contratada.

Obrigatoriamente no ato da homologação a empresa vencedora deverá apresentar as certidões negativas em débitos no âmbito municipal, estadual e federal.

**Propostas:**

As propostas deverão ser enviadas no e-mail [financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br) até o dia 15/04/2021 às 12h00m.

Jaraguá do Sul, 07 de abril de 2021.

  
JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI



Joinville, 13 de abril de 2021.

Orç. Nº 01687/2021  
À Amvali  
A/C Srta. Juliana Demarchi

Conforme sua solicitação informamos orçamento referente:

**REF. PISO TÉRREO**

Quantidade	Descrição	Valor
20,33 m <sup>2</sup>	Demolição de divisórias danificadas pela umidade. - Não incluso caçamba.	R\$ 300,00
8,94 m <sup>2</sup>	Remoção de divisórias para instalação de piso. Reinstalação e readequação de divisórias (trocar porta de correr de lugar e troca painéis danificados pela umidade).	R\$ 1.796,00
01 und	Porta de correr com vidro, dim 0,80x,211, entre o corredor e sala de reuniões. Instalado.	R\$ 890,00

**REF. PISO SUPERIOR**

30,30 m <sup>2</sup>	Demolição de divisórias danificadas pela umidade.	R\$ 365,00
53,75 m <sup>2</sup>	Desmontagem de divisórias para instalação de piso.	R\$ 430,00
53,75 m <sup>2</sup>	Reinstalação de readequação de divisórias (troca de duas portas de abril por uma correr com vidro). Não incluso material novo.	R\$ 1.650,00
2,89 m <sup>2</sup>	Fornecimento e instalação de divisórias com porta de correr com vidro, dim 0,80 x 2,11, para sala administrativo – Padrão existente.	R\$ 1.430,00

**Responsabilidades:**

- Execução dos serviços propostos;
- Acompanhamento técnico da execução dos serviços;
- Manutenção, limpeza e organização no local das obras;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos em contrato.

CNPJ: 22.103.612/0001-42

I.E 257.603.832

Tel.: 47 3029-0337 | Cel.: 47 9.9912-4306

e-mail: comercial@shoppingdasdivisorias.com.br

Site: www.shoppingdasdivisorias.com.br

R: Marques de Olinda, 4370 – SI 02 | Glória | CEP 89216-222 | Joinville/SC



shopping  
das divisórias

Seu material instalado!  
Praticidade e segurança.

- No caso de deformidade, a Shopping das Divisórias reserva o direito de avaliar o produto e decidir sobre o seu reparo.
- Todos os produtos são produzidos com uma equipe qualificada e utilizando materiais de primeira linha.

Condições de Pagamento:

**A combinar.**

Prazo de início das obras:

**Após o pedido de 10 dias úteis ou a combinar.**

Validade Proposta.....:

05 dias

**• Material instalado em horário comercial em Jaraguá do Sul/SC;**

Sendo o que tinha, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Juliana dos Santos  
Cel.: 9.9912-4306

CNPJ: 22.103.612/0001-42

I.E 257.603.832

Tel.: 47 3029-0337 | Cel.: 47 9.9912-4306

e-mail: comercial@shoppingdasdivisorias.com.br

Site: www.shoppingdasdivisorias.com.br

R: Marques de Olinda, 4370 – SI 02 | Glória | CEP 89216-222 | Joinville/SC

**DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO**  
**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO**  
**GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**



**Decorações Estrela Ltda. - Decorações Estrela**  
CNPJ: 04.241.849/0001-08 - Insc. Estadual: 254156525  
Rua José Theodoro Ribeiro - , 2896 - Ilha da Figueira  
89258-000 - Jaraguá do Sul - SC

Página 1/1  
Fone: (47) 3275 3442 FAX: (47) 3275 3442  
www.decoracoesestrela.com.br

**N. do Documento Fiscal: 000000**

**DAV: 0000005060**

**Vendedor: ROSANE WAGNER**

**Validade: 15/04/2021**

**Data: 13/04/2021 Hora: 15:16:43**

**Identificação do Solicitante**

**Nome: AMVALI**

**Fantasia:**

**Solicitante: LETICIA**

**Endereço: ARTUR GUMZ,88**

**CEP: -**

**Comercial: 47 3370 7933**

**Fax:**

**Residencial:**

**E-mail: recepcao@amvali.org.br**

**CPF/CNPJ:**

**RG/IE:**

**IM:**

**Bairro: VILA NOVA**

**Cidade/UF: Jaraguá do Sul / SC**

**Celular/0800: 47 99209 1078**

**Relação de Produtos/Serviços**

Código	Cód.Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	537 537	DESMONTAGEM DIVISÓRIA	112,62	MT	8,00	0,00	900,96
002	759 759	PORTA EUCATEX 1,20 CORRER C/ VISOR 0,60 X1,70	3,00	PC	680,00	0,00	2.040,00
003	793 793	DESMONTAGEM E MONTAGEM VIDRO	13,00	MT	50,00	0,00	650,00
004	86 86	PAINEL EUCATEX 35 MM	3,00	PC	150,00	0,00	450,00
005	820 820	VISOR PARA PORTA 0,60 X 1,70	1,00	PC	200,00	0,00	200,00
006	100 100	MONTAGEM DIVISÓRIA EUCATEX	52,42	MT	14,47	0,00	758,52

**Transportadora:**

**SubTotal: 4.999,48**

**Desconto: 0,00**

**Frete: 0,00**

**Total: 4.999,48**

**Pagamento: Nenhum**

**Observações:**

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante



## Financeiro - Amvali

---

**Assunto:** Cotação para serviço de realocação e readequação de divisórias

**De:** Decoville Comércio de Decorações LTDA [mailto:decoville@globo.com]

**Enviada em:** segunda-feira, 12 de abril de 2021 15:50

**Para:** 'Financeiro - Amvali' <financeiro@amvali.org.br>

**Assunto:** RES: Cotação para serviço de realocação e readequação de divisórias

Boa tarde,

Desculpa mas não temos como fazer este serviço.

Att Sillyana.

---



DIVISÓRIAS JARAGUA  
HEFTER E LIMA COMÉRCIO DE  
DIVISÓRIAS LTDA ME  
CNPJ 14.012.506/0001-25  
+55 (47) 3370-2731  
+55 (47) 9991-1195  
divisoriasjaragua@gmail.com

Rua João Januário Ayroso, 2874, Ao lado da loja SÓ PAPEL.,  
Jaraguá Esquerdo  
Jaraguá do Sul - SC | CEP 89253-295

*O Senhor é meu pastor e nada me faltará. Salmo 23.1*

## ORÇAMENTO 1909-2021

Cliente: AMVALI

### SERVIÇOS

Descrição	Preço unitário	Unidade	Quantidade	Valor
Desmontagem de Divisórias (Usadas)	R\$ 5,00	M2	31	R\$ 155,00
Montagem de Divisórias (Usadas)	R\$ 30,00	M2	11,50	R\$ 345,00
Montagem de Porta de Correr " Existente"	R\$ 50,00	UN	1	R\$ 50,00
Divisórias de Eucatex, (Nova), "Para substituição de Divisórias Danificadas por umidade"	R\$ 85,00	UN	3,40	R\$ 289,00
Porta de Correr de Eucatex "Nova" C/ 02 Visores de Vidro Incolor, 3mm, com vidros existentes, Com puxadores, S/ Fechadura.	R\$ 490,00	UN	1	R\$ 490,00
Piso Superior	R\$ 80,00	UN	2	R\$ 160,00
Instalação de Visor em Porta Existente.	R\$ 80,00	UN	2	R\$ 160,00
Desmontagem de Divisórias (Usadas)	R\$ 5,00	M2	80	R\$ 400,00
Montagem de Divisórias (Usadas)	R\$ 30,00	M2	57	R\$ 1.710,00
Divisórias de Eucatex, (Nova), "Para complementação de Divisórias	R\$ 85,00	M2	2,50	R\$ 212,50
Porta de Correr de Eucatex "Nova" C/ 02 Visores de Vidro Incolor, 3mm, com vidros existentes, Com puxadores, S/ Fechadura.	R\$ 490,00	UN	2	R\$ 980,00
Instalação de Vidro "Usado" (Existente)	R\$ 15,00	UN	15	R\$ 225,00

**Subtotal serviços**

**R\$ 5.016,50**

**VALOR TOTAL**

**R\$ 5.016,50**

### Condições de pagamento

Sinal de 25% e restante em 2x parcelas. (DESCONTO DE 5% PARA PAGAMENTO A VISTA)

### Informações adicionais

MENSAGEM PADRÃO:

Em casos de Divisórias / Forro de Gesso Acartonado, não está incluso: Massa-corrida e pintura.

Orçamento válido por 15 dias

Jaraguá do Sul, 14/04/2021

**DIVISÓRIAS JARAGUA**  
Wilson Silva

know

ORÇAMENTO Nº 5755/2021

A/C. SRA. JULIANA  
3370-7933

Data: 13.04.2021

financeiro@amvali.org.br

Através do presente Orçamento, a empresa FORROTEC FORROS E DIVISÓRIAS LTDA. (CONTRATADA), inscrita no CNPJ Nº 04.005.101/ 0001-06 e Inscrição Estadual Nº 254.114.784, oferece à “ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU - AMVALI” (CONTRATANTE), com sede à RUA ARTHUR GUMZ, Nº 88, BAIRRO VILA NOVA, CEP 89.259-340, na cidade de JARAGUÁ DO SUL, Estado SC, CNPJ Nº 83.784.090/0001-86, estabelecem entre si a execução dos serviços conforme itens abaixo:

## I – DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS:

---

### >PISO TÉRREO

Demolição de 20,33 m2 de divisórias danificadas pela umidade.	
<b>TOTAL DO ITEM.....R\$</b>	<b>300,00</b>
Remoção de 8,94 m2 de divisórias para instalação de piso.	
<b>TOTAL DO ITEM.....R\$</b>	<b>130,00</b>
Reinstalação e readequação de 8,94 m2 de divisórias (trocar porta de correr de lugar e trocar painéis danificados pela umidade).	
<b>TOTAL DO ITEM.....R\$</b>	<b>750,00</b>
Fornecimento e instalação de porta de correr com vidro, entre o corredor e sala de reuniões seguindo o padrão existente.	
<b>TOTAL DO ITEM.....R\$</b>	<b>1.200,00</b>

### >PISO SUPERIOR

Demolição de 30,30 m2 de divisórias danificadas pela umidade..	
<b>TOTAL DO ITEM.....R\$</b>	<b>450,00</b>
Remoção de 53,75 m2 de divisórias para instalação de piso.	
<b>TOTAL DO ITEM.....R\$</b>	<b>800,00</b>
Reinstalação e readequação de 53,75 m2 de divisórias (trocar duas portas de abrir por uma de correr com vidro).	
<b>TOTAL DO ITEM.....R\$</b>	<b>2.450,00</b>



*Forros e Divisórias Ltda.*

Fornecimento e instalação de 2,89 m2 de divisórias com porta de correr com vidro, para sala administrativo seguindo o padrão existente.

**TOTAL DO ITEM.....R\$ 1.480,00**

**\*TOTAL GLOBAL .....R\$ 7.560,00**

II - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

*À COMBINAR.*

**FORROS - DIVISÓRIAS - BIOMBOS - LUMINÁRIAS**

### III – CONDIÇÕES GERAIS:

- a) Materiais: colocados
- b) Validade(válido apenas para o orçamento): 5 dias
- c) Prazo de entrega: a estabelecer
- d) Frete: incluso
- e) I.P.I.: incluso
- f) Embalagem: inclusa
- g) Os materiais depositados na obra estarão sob a guarda e responsabilidade da contratante.
- h) As chapas recortadas serão cobradas como se fossem inteiras e as superfícies não cobertas por forro, como colunas, vão de luminárias, alçapões, difusores de ar condicionado, etc., menores que um metro quadrado, serão cobrados integralmente.
- i) A contratada, ao instalar quaisquer materiais não se responsabiliza pela sobrecarga adicional às estruturas do prédio, inclusive telhados, calhetões, etc.
- j) Vidros: Conf. especificado acima.**
- k) INÍCIO DA OBRA: A contratante se compromete a comunicar, por escrito, à contratada com antecedência de no mínimo uma semana.
- l) Despesas decorrentes de paralisação provocadas pela contratante, após autorizado o início da obra, correrão por sua conta.
- m) Não serão considerados, para efeito deste contrato, acordos verbais.
- n) Lâmpadas: por conta da contratante
- o) A contratada não vinculará sob hipótese alguma, prazos de pagamento à execução da obra.
- p) Os contratos firmados pelos representantes da contratada, ficam sujeitos a ratificação da mesma.
- q) Os materiais, objeto deste contrato, poderão ser fornecidos diretamente pela Industria.
- r) Os serviços, objeto deste contrato, poderão ser faturados diretamente por sub-empregados.
- s) Sentido do forro: escolha da contratada.
- t) A execução do presente contrato fica vinculada a aprovação de cadastro da contratante

-----  
**FORROTEC FORROS E DIVISÓRIAS LTDA**  
**HEINZ SCHWARTZ - 99657-8346 / 98805-1252**

-----  
**CONTRATANTE**

**Orçamento Nº: 06273**

Joinville, 13 de abril de 2021.

## AMVALI

**Juliana Demachi**

Diretora Executiva

47 3370-7933

Rua Arthur Gumz, 88 – Vila Nova

89259-340 | Jaraguá do Sul/SC | Brasil

[financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br)

### Piso térreo

Qtde	Uni.	Descrição de mercadorias	Valor Unit.	Valor Total
20.33	M <sup>2</sup>	Demolição de divisórias danificadas pela umidade	R\$ 15,00	R\$ 304,95
08.94	M <sup>2</sup>	Remoção de divisórias para instalação de piso	R\$ 18,00	R\$ 160,92
08.94	M <sup>2</sup>	Reinstalação e readequação de divisórias 8,94 m <sup>2</sup> (trocar porta de correr de lugar e trocar painéis danificados pela umidade)	R\$ 28,00	R\$ 250,32
01.00	Un	Fornecimento e instalação de porta de correr com vidro, entre o corredor e sala de reuniões - Seguir padrão existente	R\$ 790,00	R\$790,00
01.00	Un	Vidro para porta de correr incolor 4mm.	R\$ 140,00	R\$ 140,00

### Piso Superior

Qtde	Uni.	Descrição de mercadorias	Valor Unit.	Valor Total
20.33	M <sup>2</sup>	Demolição de divisórias danificadas pela umidade	R\$ 15,00	R\$ 304,95
53.75	M <sup>2</sup>	Remoção de divisórias para instalação de piso	R\$ 18,00	R\$ 967,50
53.75	M <sup>2</sup>	Reinstalação e readequação de divisórias (trocar duas portas de abrir por uma de correr com vidro)	R\$ 28,00	R\$ 1.505,00
02.89	M <sup>2</sup>	Fornecimento e instalação de divisória com porta de correr com vidro, para sala administrativo - Seguir padrão existente	R\$ 97,90	R\$ 282,93
02.00	M <sup>2</sup>	Porta de correr com vidro.	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
02.00	Un	Vidro para porta de correr incolor 4mm.	R\$ 140,00	R\$ 280,00

**VALOR TOTAL**

**R\$ 6.566,57**

- **Condições de pagamento:** à vista antecipado
- até 10x no cartão de crédito
- Não estão inclusos aplicação de massa corrida e pintura.
- Não está incluso automatização.
- Não está incluso civil e estrutural.
- Validade da proposta: 03dds



Casa das Divisórias

DECORAÇÃO - HOME & OFFICE

Casa das Divisórias LTDA-ME  
Rua Herculano Natali de Mello - nº 178  
Aventureiro - Joinville - SC CEP: 89.223-204  
[www.casadasdivisorias.com.br](http://www.casadasdivisorias.com.br)  
Fone: 47 3427-0016





**DECORAÇÕES DIVIFLEX LTDA**  
Rua Barão do Rio Branco, 465 - centro  
89251-400 - Jaraguá do Sul - SC  
E-mail.: diviflex@netuno.com.br  
Fone/Fax: 3371-2910  
Celular: 99912-7775 w

CNPJ 86.799.921/0001-81

Insc. Estadual: 252.739.922

**CLIENTE**

**ORÇAMENTO Nº 0010-04**

Nome: AMVALI  
CNPJ/IE:  
Ender.: Arthur Gumz  
Cidade: Jaraguá do Sul  
Bairro: Vila Nova  
Fone: 3370-7933  
Contato: Francine Zoz  
Email: [financeiro@amvalli.org.br](mailto:financeiro@amvalli.org.br)

Data: 13/04/21  
Entrega: a combinar  
Validade: 5 dias.  
Condições de Pgto:  
**Nota de Serviço ou c/ cheques**  
7 dd - R\$ 7.570,00 c/ desconto  
7/28 dd de R\$ 3.903,00  
7/28/56 dd de R\$ 2.735

**DADOS DO PRODUTO/ SERVIÇOS**

It	Quant.	Uni	Descrição dos produtos - serviços	V.U.	V. Total
			<b>Térreo:</b>		
			Desmontagem de 30 m2 divisória eucatex c/ perfil em aço e montagem de 12 m2 de divisória com 1 porta		960.00
	1	pç	Instalação de porta de correr med. 1,20x2,10 c/ vidro grande	790.00	790.00
	6	m2	Intalação divisória eucatex p/substituir paineis danificados pela umidade	85.00	510.00
			<b>Valor do Orçamento</b>		<b>2,260.00</b>
			<b>2. Piso:</b>		
			Desmontagem de 80 m2 divisória eucatex c/ perfil em aço e montagem de 55 m2 de divisória com 1 porta e 12 vidros		3,965.00
	2	pç	Instalação de porta de correr med. 1,20x2,10 c/ vidro grande	790.00	1,580.00
			<b>Valor Orçamento</b>		<b>5,545.00</b>
			<b>Valor Total do Orçamento</b>		<b>7,806.00</b>

**Orçamento: 508/21**

Empresa: **AMVALI**

Contato: Sra. Adrielle

Fone:

E-mail: [recepção@amvali.org.br](mailto:recepção@amvali.org.br)

**Conforme sua solicitação, estamos enviando**

Item	Descrição do Material	Valor
------	-----------------------	-------

**2° PISO**

01 cj.	Porta de correr de 1,20 x 2,10 sendo 1,00 x 1,90 vidro, composta de fechadura reguadro, trilho, puchador, guia de piso, suporte de trilho e mão de obra para montagem.	R\$ 882,00
57,80 m <sup>2</sup>	Desmontagem de Dvisoria de painel / vidro / painel e painel / vidro com 03 portas	R\$ 1.445,00
01 item	Remontagem das mesmas divisórias com o fornecimento de 5,40 m <sup>2</sup> de divisórias novas	R\$ 2.835,00
01 cj.	Porta de correr de 0,86 x 2,10 sendo 0,70 x 1,90 vidro, composta de fechadura reguadro, trilho, puchador, guia de piso, suporte de trilho e mão de obra para montagem.	R\$ 882,00
01 cj.	Porta de abrir Pivotante 0,86 x 2,10 sendo 0,70 x 2,10 vidro, composta de dobradiça, fechadura, reguadro, batente e mão de obra para montagem. instalação. ( Sem Pintura )	R\$ 753,00
<b>VALOR 2° PISO:</b>		<b>R\$ 6.797,00</b>

**TERREO**

32 m <sup>2</sup>	Desmontagem de Divisoria	R\$ 800,00
30 m <sup>2</sup>	Remontagem de divisoria com troca de 5 paineis novos	R\$ 1.775,00
01 item	Trasferir 1 porta de correr de lugar	R\$ 130,00

01 cj.	Porta de correr de 1,20 x 2,10 sendo 1,00 x 1,90 vidro, composta de fechadura reguadro, trilho, puchador, guia de piso, suporte de trilho e mão de obra para montagem.	R\$ 882,00
<b>VALOR TERREO:</b>		<b>R\$ 3.587,00</b>

**DESMONTAGEM E DESCARTE**

28,80 m <sup>2</sup>	Desmontagem de divisorias de 03 portas	R\$ 853,00
<b>VALOR DESMONTAGEM E DESCARTE:</b>		<b>R\$ 853,00</b>

	Condições de Pagamento : 24/56/84 dias Início da obra - À Combinar Validade - 10 dias a partir desta data	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 11.237,00</b>

**Atenciosamente**

Gilberto Schiochet – Fone : (47) 3424-1130 / 98467-1546

Rua: Tenente Paulo Lopes, 419- Galpão 2 Iriú- Fone: (47) 3424-1130

[e-mail: aceplan.vendas@gmail.com](mailto:aceplan.vendas@gmail.com)

[site – www.aceplansc.com.br](http://www.aceplansc.com.br)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 010/2021****HOMOLOGAÇÃO – DIVISÓRIAS**

**Justificativa da Contratação:** Devido a reforma que ocorrerá na Amvali e aos estragos nas divisórias causado pelas goteiras, foi aberto um processo para remoção, realocação e readequação de divisórias, sendo assim foram contatadas empresas da região das quais realizaram visita técnica para elaboração de proposta comercial para tal serviço e dentre as empresas consultadas a Decorações Estrelas foi a empresa que ofereceu a melhor proposta dentro da demanda solicitada.

O serviço de desmontagem e montagem das divisórias deverão ocorrer em 3 etapas:

A primeira etapa será a demolição das divisórias do Setor Administrativo, onde as mesmas estão muito danificadas pela umidade. Caso tenha algum material em bom estado o mesmo deverá ser guardado para possível utilização nas demais etapas.

A segunda etapa contempla a desmontagem de todas as divisórias junto ao início das obras de reforma da edificação.

Após término das obras deverá ser feito a montagem e readequações das divisórias.

Razão Social: Decorações Estrela LTDA

CNPJ: 04.241.8490001-08

Endereço: Rua Jose Theodoro Ribeiro, 2896, Ilha da Figueira, Jaraguá do Sul, 89.258-468.

Telefone: 47 3275-3442

Vendedor (a): Rosane

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

**TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Desmontagem	112,62mt	DESMONTAGEM DIVISÓRIA	R\$ 900,96
02	Porta	3 und	PORTA EUCATEX 1,20 CORRER C/ VISOR 0,60 X 1,70	R\$ 2.040,00
03	Desmontagem	13,00mt	DESMONTAGEM E MONTAGEM VIDRO	R\$ 650,00
04	Painel	3 und	PAINEL EUCATEX 35 MM	R\$ 450,00
05	Visor	1 und	VISOR PARA PORTA 0,60 X 1,70	R\$ 200,00
06	Montagem	52,42mt	MONTAGEM DIVISÓRIA EUCATEX	R\$ 758,52
<b>Total</b>				<b>R\$ 4.999,48</b>

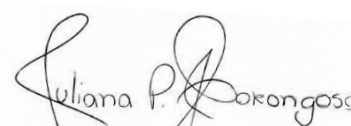
Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via boleto bancário, de acordo com a realização das etapas, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 16 de março de 2021.

**Autorização de Compra:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA P. H. DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.241.849/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DECORACOES ESTRELA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE THEODORO RIBEIRO</b>	NÚMERO <b>2896</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89.258-468</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ILHA DA FIGUEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUA DO SUL</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 3275-3442/ (47) 9967-4922</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2021** às **15:22:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DECORACOES ESTRELA LTDA - ME CNPJ: 04241849000108

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: DECORACOES ESTRELA LTDA - ME

Endereço: Rua JOSE THEODORO RIBEIRO, 2896 - Bairro Ilha da Figueira - CEP 89.258-000

Código de Controle

CWGWGMXEAPYOFYU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 15 de Abril de 2021



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **DECORACOES ESTRELA LTDA**  
CNPJ/CPF: **04.241.849/0001-08**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140048200902**  
Data de emissão: **15/04/2021 15:19:46**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **14/06/2021**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DECORACOES ESTRELA LTDA**  
**CNPJ: 04.241.849/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:28 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: **14EC.B059.8E4F.9A32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**“DECORAÇÕES ESTRELA LTDA-ME”.**  
**CNPJ Nº 04.241.849/0001-08**

**1. DARCY NATAL FILIMBERTI**, brasileiro, natural de Clevelândia-PR, casado em comunhão total de bens, nascido em 23.12.1958, empresário, inscrito no CPF sob o nº 191.697.959-91, documento de identidade nº 1.647.920, expedida pela SSP-PR EM 19.07.1976, residente e domiciliado na Rua Rotary, s/n, Ilha da Figueira, Jaraguá do Sul-SC CEP 89258-443.

**2. SELI FILIMBERTI**, brasileira, natural de Crissiumal-RS, casada em comunhão total de bens, nascida em 18.03.1952, empresária, inscrita no CPF sob o nº 037.506.319-64, documento de identidade nº 3.278.295-7, expedida pelo SSP-PR em 13.08.1990, residente e domiciliado na Rua Rotary, s/n, Ilha da Figueira, Jaraguá do Sul-SC CEP 89258-443.

**3. MAURI FILIMBERTI**, brasileiro, solteiro, natural de Missal-PR, nascido em 02.02.1976, empresário, inscrito no CPF sob nº 988.417.939-53, documento de identidade nº 6.198.906-4, expedida pelo SSP-PR em 22.04.1991, residente e domiciliado na Rua Rotary, s/n, Ilha da Figueira, Jaraguá do Sul-SC CEP 89258-443.

Únicos sócios da empresa **DECORAÇÕES ESTRELA LTDA-ME**, com sede na Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 1626, Centro, Jaraguá do Sul-SC, CEP 89251-201 registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42202935242 na data de 18.01.2001 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.241.849/0001-08 resolvem assim alterar o contrato social.

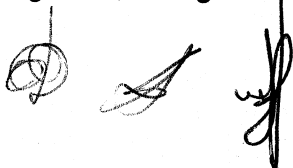
Resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante a seguinte cláusula e condição:

**1** - Altera-se o endereço da Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 1626, Centro, Jaraguá do Sul-SC, CEP 89251-201 para a Rua José Theodoro Ribeiro, 2896, bairro Ilha da Figueira, Jaraguá do Sul-SC, CEP 89258-468.

**2** – O sócio **DARCY NATAL FILIMBERTI**, que possui 3.750 (três mil setecentas e cinquenta) cotas no valor de R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais) representando 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, que ora cede e transfere **por venda** para **MAURI FILIMBERTI**, anteriormente qualificado, 3.750 (três mil setecentas e cinquenta) cotas no valor de R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais) representando 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, sendo que o sócio **DARCY NATAL FILIMBERTI** da plena, rasa e irrevogável quitação das cotas ora transferidas, bem como de todos os seus haveres na sociedade.

Com as alterações acima propostas, ficam desta forma as cláusulas do contrato social que sofreram modificações:

2-1- A sede e fôro jurídico da sociedade são Rua José Theodoro Ribeiro, 2896, bairro Ilha da Figueira, Jaraguá do Sul-SC, CEP 89258-468.



6-2 – O Capital Social está assim dividido entre os sócios:

<b>NOMES</b>	<b>COTAS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
MAURI FILIMBERTI	7.500 cotas (50%)	R\$ 7.500,00
SELI FILIMBERTI	7.500 cotas (50%)	R\$ 7.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000 cotas (100%)</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

E diante da necessidade de adaptar seu contrato social as novas normas prescritas pela Lei 10406/2002 (Novo Código Civil) os sócios deliberam reformar e dar nova redação consolidada ao seu contrato social, da forma a seguir:

#### **Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL**

1-1- Sob o nome empresarial de “**DECORAÇÕES ESTRELA LTDA-ME**” fica denominada a sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

#### **Cláusula 2 – SEDE E FÔRO JURÍDICO**

2-1- A sede e fôro jurídico da sociedade são na Rua José Theodoro Ribeiro, 2896, bairro Ilha da Figueira, Jaraguá do Sul-SC, CEP 89258-468.

#### **Cláusula 3 – DENÚNCIA DE FILIAIS**

3-1 – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

#### **Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL**

5-1- A sociedade terá por objeto social o ramo de “Comércio varejista de divisórias em madeira e ferragens; comércio varejista de pisos térmicos, laminados, paviflex e carpet; comércio varejista de papel de parede; comércio varejista de forros em pvc, isopor e reparos e manutenção em carpintaria de residências, estabelecimentos comerciais e industriais”.

#### **Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ COTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000 (quinze mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social está assim dividido entre os sócios:

<b>NOMES</b>	<b>COTAS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
MAURI FILIMBERTI	7.500 cotas (50%)	R\$ 7.500,00
SELI FILIMBERTI	7.500 cotas (50%)	R\$ 7.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000 cotas (100%)</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4 - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5 - As cotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

#### **Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO**

7-1 – A sociedade será administrada pelos sócios **SELI FILIMBERTI** e **MAURI FILIMBERTI**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 – A sociedade poderá nomear administradores não sócios, por deliberação de sócios que representem 75% do capital social da empresa.

7-4 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

#### **Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS**

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

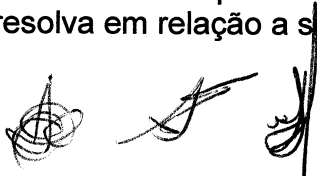
8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

#### **Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



## Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

10-1 – Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração contratual em 4 (quatro) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Jaraguá do Sul(SC), 15 de junho de 2012.

MAURI FILIMBERTI


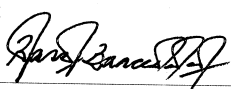


SELI FILIMBERTI



DARCY NATAL FILIMBERTI



 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2012 SOB Nº: 20122097750 Protocolo: 12/209775-0, DE 28/06/2012 Empresa: 42 2 0293524 2 DECORACOES ESTRELA LTDA ME -	 BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL
---	--

 <b>MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota 206
	Data da emissão da nota 02/08/2021 08:47:30	
	Data do fato gerador 02/08/2021 08:47:30	
	Código de verificação YWSUSHRHI	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: DECORACOES ESTRELA LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 04.241.849/0001-08 Inscrição municipal: 23982  
 Endereço: R José Theodoro Ribeiro Número: 2896 Bairro: Ilha da Figueira CEP: 89258-000  
 Complemento:  
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC  
 E-mail: estrela@decoracoesestrela.com.br Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (47) 3275-3442  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: AMVALI  
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU  
 CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 Inscrição municipal: 33668 Inscrição estadual: ISENTA  
 Endereço: ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: Vila Nova CEP: 89259-340  
 Complemento:  
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC  
 E-mail: executivo@amvali.org.br Telefone: (47) 3370-7933 Celular: (47) 99927-3689

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO DE DESMONTAGEM DIVISORIA	8,0000	112,6200	900,9600	900,96x2,99 =	26,94
SERVIÇO DE DESMONTAGEM VIDRO	20,0000	13,0000	260,0000	260,00x2,99 =	7,77

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		Apresent.	1.160,96								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 1.160,96</b>		<b>Valor líquido = R\$ 1.160,96</b>			

**Códigos dos serviços:**

07.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.

**CNAE:**

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.160,96	34,71

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.99%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 156,15 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 36,57 (3,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade